

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2019 - LEI No. 05263 DE 12/12/2018

QUADRO I - A  
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
 ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			1.751.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		1.751.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	1.751.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA	1.300.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.300.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	1.300.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.4.1.0001	retido nas fontes - outros rendimentos	1.300.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.0000	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	451.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO P/ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	451.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	451.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS			
1.1.1.8.01.1.2.0001	multas e juros de mora do iptu	451.000,00		
Entidade 03 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			218.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		38.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	38.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	38.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	38.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2019 - LEI No. 05263 DE 12/12/2018

QUADRO I - A  
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
 ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.00.1.1.0014	rendimentos-upa/se-saude	36.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0020	rendimentos-qualif.da gestao do sus-saude	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0021	rendimentos impl.das acoes do sus	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		180.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	180.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	180.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.0000	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO	180.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.0000	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO	180.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.0000	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FDO A FDO-PRINC			
1.7.2.8.03.1.1.0001	programa controle de glicemia-saude	150.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.0002	programa controle tuberculose-saude	30.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		100.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.0000	TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
2.4.2.8.03.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	100.000,00		
2.4.2.8.03.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	100.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-PRINCIPAL			
2.4.2.8.03.1.1.0001	outras transferencias do estado-saude	100.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2019 - LEI No. 05263 DE 12/12/2018

QUADRO I - A  
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
 ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 04	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			1.600,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		1.600,00	
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.600,00		
1.1.3.8.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPEC. EST., DF, MUNIC	1.600,00		
1.1.3.8.01.0.0.0000	CONTR.MELH.P/EXP.REDE DE AGUA POT.E ESG.SANITARIO	1.600,00		
1.1.3.8.01.1.0.0000	CONTR.MELH.P/EXP.REDE DE AGUA POT.E ESG.SANITARIO	1.600,00		
1.1.3.8.01.1.1.0000	CONTR.MELH.P/EXP.RD.AGUA POT.E ESG.SANIT-PRINCIPAL			
1.1.3.8.01.1.1.0001	contribuicao de melhoria agua-daae	1.600,00		
Entidade 07	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO			